



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 060/2024 - SSM

Maringá, 28 de março de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 328/2024 do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00037435/2024.61 , que solicita:

“se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal nas vias públicas do bairro Bom Jardim, tendo em vista o aumento expressivo da criminalidade no mencionado local, ”

A Guarda Civil Municipal por meio da Secretaria de Segurança Municipal – SSM informa que as rondas pela Guarda Civil Municipal serão intensificadas no bairro solicitado. Manifestamos que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento ostensivo e preventivo diariamente na região mencionada, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. A Guarda Civil Municipal também disponibiliza um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 02/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3515349** e o código CRC **FACC8960**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00037435/2024.61

SEI nº 3515349



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1157/2024 - GAPRE

Maringá, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 328/2024 (SEI nº 3461052), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Bazon Santos**, que solicita a intensificação das rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal nas vias públicas do bairro Bom Jardim, anexamos o Ofício nº 060 (SEI nº 3515349) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3561778** e o código CRC **778432D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00037435/2024.61

SEI nº 3561778